



VII Legislatura | 2015 / 2019

MESA DIRETORA | 2017/2019

Presidente - **Dep. Kaká Barbosa (AVANTE)**

1ª Vice-Presidente - **Dep. Roseli Matos (PP)**

2º Vice-Presidente - **Dep. Max da AABB (SD)**

1ª Secretária - **Dep. Edna Auzier (PSD)**

2º Secretário - **Dep. Oliveira Santos (PRB)**

3ª Secretária - **Dep. Mira Rocha (PTB)**

4ª Secretária - **Dep. Raimunda Beirão (PMB)**

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aparecida Salomão (PSD)

Deputado Estadual
Augusto Aguiar (PMDB)

Deputado Estadual
Charles Marques (PSDC)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Dr. Furlan (PTB)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabício Furlan (SD)

Deputado Estadual
Jaci Amanajás (PV)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRB)

Deputada Estadual
Janete Tavares (PSC)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PRB)

Deputado Estadual
Júnior Favacho (PMDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (AVANTE)

Deputada Estadual
Luciana Gurgel (PMB)

Deputada Estadual
Maria Góes (PDT)

Deputada Estadual
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual
Max da AABB (SD)

Deputada Estadual
Mira Rocha (PTB)

Deputado Estadual
Oliveira Santos (PRB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputado Estadual
Pedro Dalua (PSC)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputada Estadual
Roseli Matos (PP)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PSL)



VII Legislatura | 2015 / 2019

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Diretor Geral – **Cezar Souza de Melo**

Gabinete Civil – **INTERINO - Antonio Aparecido da Silva**

Procurador Geral – **Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Consultoria Geral – **INTERINO - Eugênio Carlos Santos Fonseca**

Assessoria Geral da Mesa diretora – **João Jorge Goulart Salomão de Santana**

Auditoria Geral – **Astalayr Martins**

Secretaria de Administração – **INTERINO - Cezar Souza de Melo**

Secretário de Orçamento e Finanças – **Alberto Augusto Lopes Sidônio**

Secretário Legislativo – **Antonio Aparecido da Silva**

Secretaria de Polícia Legislativa – **Cesar Nazare Alves de Souza Junior**

Secretário de Planejamento – **Carlos Alberto Sampaio Cantuária**

Secretário das Comissões Técnicas – **Gilmar Santa Rosa Barbosa**

Escola do Legislativo – **Wilca Silva da Costa**

Casa Militar – **Ten. Cel. Jones Miguel Pereira da Silva**

Diretoria da Rádio/Tv Legislativo – **Iraciara Santos de Araujo**

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Subchefe do Gabinete Civil –

Coordenador de Informática – **Ermano Sena Maduro**

Departamento de Imprensa Oficial

SECRETARIA LEGISLATIVA

E-mail: diario@al.ap.gov.br

Antonio Aparecido da Silva

Secretário Legislativo

Igor Rafael Menezes Façanha

Agente Técnico Legislativo

João Vinicius de Lima Farias

Agente Técnico Administrativo

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP.: 68900-073

www.al.ap.gov.br

PRESIDÊNCIA



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

P O R T A R I A N º 3124/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso III, "a" c/c o art. 32, § 1º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá e

Considerando os termos do Requerimento 2036/17-AL, aprovado na 48ª Sessão Ordinária Deliberativa, realizada no dia 21.06.2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Deputados OLIVEIRA SANTOS – PRB e JÚNIOR FAVACHO – PMDB e as Deputadas APARECIDA SALOMÃO – PSD, EDNA AUZIER – PSD e ROSELI MATOS – PP, como membros titulares e as Deputadas JANETE TAVARES – PSC, LUCIANA GURGEL – PMB e TELMA GURGEL – PSL, como membros suplentes, para comporem a **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, com a finalidade de apurar irregularidades referentes à apropriação ilegal de terras públicas no Estado do Amapá.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte dias), prorrogáveis pelo mesmo período, obedecendo ao que estabelece o § 4º, art. 37 do Regimento Interno desta Casa de Leis para que a Comissão conclua seus trabalhos.

Art. 3º O assessoramento técnico para subsidiar os trabalhos da Comissão incumbirão aos servidores técnicos desta Casa Legislativa colocados a sua disposição, podendo também participar membros credenciados, técnicos de reconhecida competência ou representantes de entidade idôneas que tenham interesse e que sejam deferidos pela Comissão.

Art. 4º Ficam sob responsabilidade da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá quaisquer outros meios necessários ao pleno funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá - AP, 14 de agosto de 2017.


Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - (SECAD)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3135/2017-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 1445/2017-PRESI/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Deputados APARECIDA SALOMÃO, RAIMUNDA BEIRÃO, JANETE TAVARES e FABRÍCIO FURLAN e os servidores ARIANY SILVA GIUSTI, APMD-03, ORLANDO FERREIRA COUTINHO, ATOP-02, VÂNIA IRACEMA CANTUÁRIA BARROSO, CDSL-02, ALDECI MIRANDA LOPES, SP-16, SHIRLEY DE SOUZA FIGUEIREDO, SP-18, MARCELO DA SILVA DINIZ, SP-18, PATRICK RICHARD DA SILVA TRACAIOLI, SP-20, BRUNA TAVARES DE SOUZA, ATOP-04, JACIGUARA COELHO DA SILVA, ATOP-04, JERÔNIMO DE JESUS COSTA, PL/SAL-200, DILCILENE FERREIRA DA SILVA CHAGAS, PL/SEL-400 e LOURIVAL PINHEIRO BORGES, PL/SSL-500, que viajarão da sede de suas atividades, como representantes e membros da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas - CTO desta Casa de Leis, para participarem de inspeção nos trechos em obras nos ramais do Município de Itaubal, Distrito de São Joaquim do Pacuí e demais regiões adjacentes, no período de 17 a 20 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpre-se.

Macapá - AP, 11 de agosto de 2017.


Deputado Kaká Barbosa
Presidente

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - (SEOF)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (CPL)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DIRETORIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - CPL/ALAP

PROCESSO Nº: 0430/2016 PRESI/AL

O Diretor Geral, nomeado pela portaria nº 0342/2017-AL e definido como autoridade competente para este ato através da Lei Estadual nº 1.569/2011 e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação através do Sistema de Registro de Preço (SRP), de empresa especializada em recarga de botija de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (de cozinha) de 13 Kg para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA

R. R. PANTOJA LTDA – ME

CNPJ 16.707.617/0001-81

Valor: R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais)

Macapá-AP, 10 de agosto de 2017.


Cezar Souza de Melo
Diretor Geral - AL